

PORTARIA Nº 1974 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.006298/2017-81,

RESOLVE:

Averbar em favor de **MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ**, matrícula 1697862, ocupante do cargo de Contador, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Contribuinte Individual, período 01/06/1996 a 28/02/1997 no total de 273 (duzentos e setenta e três) dias; Fundação Educacional da Região de Joinville, período 05/04/1999 a 04/05/2009, no total de 3683 (três mil, seiscentos e oitenta e três) dias; Fundação Universidade do Contestado, período 05/05/2009 a 10/05/2009, no total de 06 (seis) dias e Ministério da Saude – Núcleo Estadual, período 11/05/2009 a 09/05/2014, no total de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 5787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas